



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2016

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 9ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1362-90.2014.6.27.0000 - ABUSO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PREFEITO - MUNICIPAL DE NATIVIDADE

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO(A): ALBANY NUNES CERQUEIRA

ADVOGADA: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO MOREIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, afastar a preliminar arguida. Após a relatora votar pela improcedência da Ação de Investigação Judicial, extinguindo o feito com resolução de mérito, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. **(SESSÃO DE 28.1.16-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

RECURSO ELEITORAL Nº 549-35.2012.6.27.0032 - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - 32ª ZONA ELEITORAL (GOIATINS/TO) ELEIÇÕES 2012.

ORIGEM: BARRA DO OURO-TO (32ª ZONA ELEITORAL - GOIATINS)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REVISOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

RECORRIDO: JIUVAN BEZERRA DE SOUSA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

RECORRIDO: ANTÔNIO QUÉOPS VASCONCELOS MIRANDA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, não conhecer do agravo retido nos autos e rejeitar as preliminares arguidas. No mérito, relatora votou pelo conhecimento e provimento do recurso interposto a fim de reformar a

Heine

[Assinaturas manuscritas]

sentença recorrida para CASSAR os diplomas conferidos a Gilmar Ribeiro Cavalcante, Jiuvan Bezerra de Sousa e Antônio Quéops Vasconcelos Miranda, prefeito, vice-prefeito e vereador de Barra do Ouro/TO, respectivamente; e, por via de consequência, DECLARAR A PERDA de seus respectivos mandatos eletivos. O juiz Henrique Pereira proferiu voto negando provimento ao recurso interposto, para manter incólume a sentença recorrida, no que foi acompanhado pelo juiz Hélio Eduardo Silva. Em seguida, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo advogado do recorrido, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 28.1.16-17H). **DECISÃO: Feito retirado de julgamento.**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 960-68.2012.6.27.0003 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER DE ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - PREFEITO E VICE-PREFEITO - ELEITOS - MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO - 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO) ELEIÇÕES 2012

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO - TO - 3ª ZONA ELEITORAL (PORTO NACIONAL/TO)

RELATORA: JUIZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

EMBARGANTE: GILVANE PEREIRA AMARAL

ADVOGADO: MAURO MARLEY LUSTOSA PAIVA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ALYNE COELHO PEREIRA

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI

ADVOGADO: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO

EMBARGANTE: WLISSES JASON DE OLIVEIRA NEGRE

ADVOGADO: MAURO MARLEY LUSTOSA PAIVA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADA: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: ALYNE COELHO PEREIRA

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI

ADVOGADO: LILIAN ABI JAUDI BRANDÃO

EMBARGADO: COLIGAÇÃO "DECIDIR É COMPARAR"

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES

EMBARGADO: CONDORCET CAVALCANTE FILHO

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES

EMBARGADO: RUBENS DA PAIXÃO PEREIRA AMARAL

ADVOGADO: RODRIGO DE CARVALHO AYRES

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 836/837.

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 71-89.2013.6.27.0000 - PARTIDO DA REPÚBLICA - PR/TO - DIRETÓRIO REGIONAL - EXERCÍCIO DE 2012. PALMAS/TO

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

REQUERENTE: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR/TO, DIRETÓRIO REGIONAL DO TOCANTINS



ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO N° 10-63.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - ART. 30-A DA LEI 9504/97 - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - APENSO (1.36.000.001421/2014-53)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, rejeitar a preliminar arguida. No mérito, o Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, pela improcedência da representação. Sustentação oral pelo advogado do representado, Dr. Juvenal Klayber Coelho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 206-33.2015.6.27.0000 - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL - TÉRMINO DE BIÊNIO JUIZ ELEITORAL E SUBSTITUTO - 29ª ZONA ELEITORAL/TO (PALMAS/TO)

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

COMUNICANTE: SEÇÃO DE REGISTRO FUNCIONAIS, SEREF/COPES/SGP

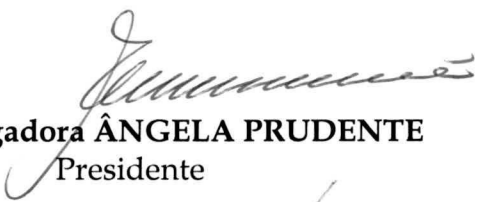
COMUNICADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

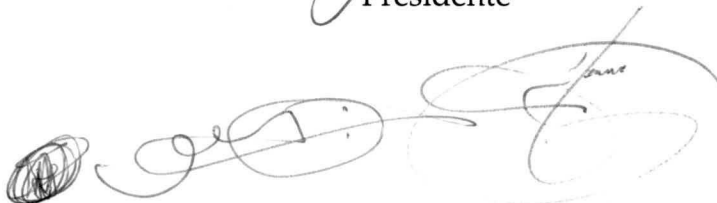
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, designar o Juiz Luiz Astolfo de Deus Amorim para exercer a função de juiz eleitoral da 29ª Zona, com sede no município de Palmas, e o juiz Rubem Ribeiro de Carvalho, para atuar como substituto, na referida Zona Eleitoral, pelo próximo biênio.

Antes do término da sessão, a Senhora Presidente informou aos membros sobre convite formalizado pela Loja Maçônica "Luz Pioneira de Palmas" e da Delegacia Litúrgica do Estado do Tocantins, aos membros da Corte, para participar de palestra no dia 3 de março do corrente ano, com os Doutores Torquato Lorena Jardim, Elísio Freitas e Lilian Brandão. Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 14 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 17 de fevereiro de 2016.

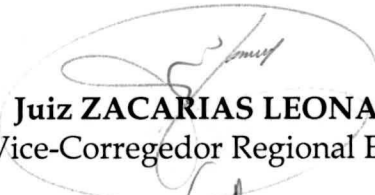

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente



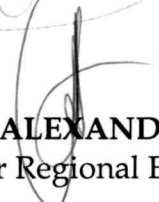




Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral



Juiz ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HELIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral